



MEMORANDO-CIRCULAR Nº 3, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Normas para o recebimento de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG) e Especialização (TCCE)

O Sistema de Bibliotecas (SiB) da Universidade Federal do Rio Grande, estabelece alguns critérios para o recebimento dos **Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG)** e **Trabalhos de Conclusão de Curso de Especialização (TCCE)**, visando a disponibilização no Sistema de Administração de Bibliotecas – ARGO.

- O encaminhamento dos trabalhos deverá ser realizado exclusivamente pelas coordenações de curso, através dos e-mails:

Cursos ministrados no **Campus Carreiros** e **cursos EaD** - sib.bc.tcc@furg.br

Cursos ministrados na **Unidade da Saúde** - sib.saude@furg.br

Cursos ministrados no **Campus São Lourenço do Sul** - sib.sls@furg.br

Cursos ministrados no **Campus Santa Vitória do Palmar** - sib.svp@furg.br

Cursos ministrados no **Campus Santo Antônio da Patrulha** - sib.sap@furg.br

- A coordenação de curso deverá reunir os trabalhos e enviar para o e-mail da biblioteca responsável pelo seu curso. Deverão ser enviados somente os trabalhos aprovados, com as correções sugeridas pela banca já inclusas e acompanhados da ata ou folha de aprovação.

- O [Termo de autorização para disponibilização on-line de Trabalhos de Conclusão de Curso \(TCCs\)](#) no ARGO, deverá ser preenchido e assinado pelo autor do trabalho e pela coordenação de curso e enviado juntamente com o arquivo do TCC.

- Serão disponibilizados no sistema Argo apenas trabalhos com texto integral.

- Os arquivos dos TCCs deverão estar, obrigatoriamente, em formato PDF.

- Salientamos que é imprescindível que os TCCs que tenham sido redigidos em formato de artigo, apresentem folha de rosto com as informações especificadas pela ABNT 14724/2024, quais sejam:

- nome do autor;

- título;

- subtítulo, se houver;

- natureza: tipo do trabalho (tese, dissertação, trabalho de conclusão de curso, entre outros) e objetivo (aprovação em disciplina, grau pretendido, entre outros); nome da instituição a que é submetido; área de concentração;

- nome do orientador e, se houver, do coorientador;

- local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado o trabalho;

- ano de depósito do trabalho (ou seja, da entrega).

- O SiB não exige a apresentação dos dados internacionais de catalogação na publicação, ou seja, a ficha catalográfica para os TCCs.

- Os TCCs devem ser enviados apenas pelas coordenações de curso. No entanto, nos casos em que a coordenação não enviar o trabalho para o Sistema de Bibliotecas, o autor pode solicitar a inclusão do seu TCC no Argo. Para isso, é necessário que o termo de autorização para publicação esteja assinado pelo(a) coordenador(a) de curso e que todos os requisitos mencionados anteriormente sejam atendidos.

- O envio dos trabalhos de conclusão de curso para o Sistema de Bibliotecas não é obrigatório, nem requisito para a formatura do aluno, ficando o depósito a critério apenas do próprio autor e da coordenação de curso. No entanto, salientamos que aqueles que optarem por fazê-lo deverão estar atentos aos critérios estabelecidos.

Em caso de dúvidas ou casos não previstos nesta instrução normativa, entrar em contato pelo e-mail da Biblioteca que atende o seu curso, pelos endereços eletrônicos mencionados acima.

Atenciosamente,

Rúbia Gattelli

Diretora do Sistema de Bibliotecas



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Tatiana Gattelli, Diretora**, em 11/04/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0389857** e o código CRC **83A9F0C0**.

Referência: Caso responda este documento Memorando-Circular, indicar o Processo nº 23116.006538/2025-92

SEI nº 0389857